

# Temas destacados

## CAMINHOS E ALTERNATIVAS À PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DE MULHERES

### O QUE CONSTATAMOS

O aumento do encarceramento feminino reflete respostas punitivas a infrações não violentas e de menor gravidade, muitas vezes relacionadas à pobreza, à marginalização e a delitos ligados às drogas. Embora algumas jurisdições demonstrem maior adoção de alternativas à detenção para mulheres acusadas — especialmente gestantes e mães de crianças pequenas — ainda persistem barreiras significativas, como políticas antidrogas punitivas, a falta de consideração de fatores de gênero para além dos papéis das mulheres relacionados à reprodução e provisão de cuidados, além de dificuldades no acesso a moradia adequada e assistência jurídica.

### O QUE DEFENDEMOS

Reformar as leis sobre drogas, descriminalizar condutas que afetam desproporcionalmente as mulheres, como o trabalho sexual e o aborto, e priorizar alternativas à prisão preventiva e à pena privativa de liberdade que considerem as especificidades de gênero, ao mesmo tempo em que se fortalecem os apoios sociais para enfrentar os fatores socioeconômicos e a marginalização que podem levar à infração penal e ao encarceramento.

## PRÁTICAS DE RISCO NA DETENÇÃO: REVISTAS CORPORAIS, ISOLAMENTO E MEIOS DE CONTENÇÃO

### O QUE CONSTATAMOS

Revistas corporais, isolamento e uso de meios de contenção são amplamente aplicados, muitas vezes sem avaliação individualizada, expondo mulheres a um alto risco de abuso ou violência e causando danos especialmente graves a mulheres em situações de vulnerabilidade, incluindo gestantes, mulheres com deficiência e com transtornos mentais, mulheres LGBTQI+, mulheres indígenas e aquelas com histórico de violência sexual e baseada em gênero. As práticas atuais frequentemente carecem de regulamentação adequada e de salvaguardas eficazes, como documentação apropriada e mecanismos de denúncia eficientes, resultando em violações que podem configurar maus-tratos.

### O QUE DEFENDEMOS

Substituir as revistas corporais de rotina, o isolamento e o uso de instrumentos de contenção por alternativas, como escâneres corporais (para revistas), medidas preventivas e abordagens de resolução de conflitos. Garantir que essas práticas sejam utilizadas apenas quando estritamente necessárias, conduzidas por profissionais capacitados, regulamentadas de forma rigorosa e acompanhadas de salvaguardas eficazes. A legislação deve proibir as revistas íntimas invasivas em cavidades corporais. O isolamento e o uso de instrumentos de contenção devem ser proibidos para mulheres grávidas, puérperas, com deficiência e com transtornos mentais.

## NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE GÊNERO: CUIDADOS DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

### O QUE CONSTATAMOS

Mulheres privadas de liberdade apresentam altos índices de transtornos mentais preexistentes ou acarretados pela prisão, intensificados pelas más condições de detenção, ausência de apoio, separação da família e uma resposta excessivamente centrada na segurança e na medicalização. Elas enfrentam escassez de profissionais de saúde, acesso limitado a serviços médicos específicos para mulheres e fornecimento insuficiente de produtos de higiene. A precariedade das condições e a falta de recursos agravam os problemas de saúde que enfrentam, especialmente no que diz respeito à saúde reprodutiva e mental.

### O QUE DEFENDEMOS

Assegurar cuidados de saúde equivalentes aos disponíveis na comunidade, com triagem sensível às questões de gênero, recursos adequados e fornecimento gratuito de produtos de higiene. Integrar os serviços de saúde prisionais aos sistemas públicos de saúde, sob a autoridade das instituições nacionais de saúde. Priorizar alternativas à detenção para mulheres com transtornos mentais. Oferecer cuidados abrangentes e informados por traumas dentro das prisões, com avaliações regulares, profissionais médicos especializados e capacitação contínua em saúde mental para a equipe prisional.

---

## MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO ELEVADO

### O QUE CONSTATAMOS

Algumas mulheres se encontram em situações específicas de vulnerabilidade e podem enfrentar riscos mais altos. Entre elas estão gestantes e mulheres que vivem com seus filhos(as) pequenos(as) na prisão, estrangeiras, mulheres LGBTQ+, indígenas, mulheres de origens étnicas e raciais diversas, além de mulheres idosas. As prisões frequentemente carecem de dados desagregados, avaliações adequadas de risco e necessidades, recursos suficientes, capacitação apropriada e programas e serviços que atendam às necessidades específicas dessas mulheres. Como consequência, essas mulheres podem enfrentar estigmatização e discriminação, atendimento de saúde precário e acesso limitado a serviços e atividades.

### O QUE DEFENDEMOS

Priorizar alternativas à prisão para mulheres em situação de risco elevado e implementar políticas prisionais sensíveis ao gênero com abordagem interseccional, identificando os riscos e necessidades específicos enfrentados por essas mulheres e adotando medidas especiais para enfrentá-los. Coletar e disponibilizar dados confiáveis sobre a realidade das mulheres privadas de liberdade, desagregados por outros fatores interseccionais, a fim de embasar políticas e ações voltadas ao atendimento de suas necessidades específicas.